



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

4 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 403

Páginas: 2

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Outros atos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que no dia 24 de janeiro de 2023, decorreu o prazo de 04 (quatro) anos, concedidos a título de licença para trato de interesses particulares à funcionária **VIVIAN JANAINA OLHIER GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO DO PSF, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal e, *considerando*, que até a presente data não reassumiu o cargo, *fica a referida servidora notificada a reassumir o cargo no prazo de 30 (trinta) dias* contados do dia 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de demissão caracterizada pelo abandono de cargo, consoante disposição contida na Lei Complementar nº 72/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nova Canaã Paulista).

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de fevereiro de 2023.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL